

ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DO ENSINO DE 09 ANOS: REFLEXÕES SOBRE A TEORIA E A PRÁTICA DOS PROFESSORES EM SALA DE AULA

LITERACY IN THE PERSPECTIVE OF THE EDUCATION OF 09 YEARS: REFLECTIONS ON THE THEORY AND THE PRACTICAL ONE OF THE PROFESSORS IN CLASSROOM

Jane Nogueira dos Santos¹

Faculdade Polis das Artes

Resumo

O artigo apresenta informações referentes à alfabetização de alunos de seis anos no Ensino Fundamental com a ampliação para nove anos. Ressaltamos no texto embasamentos teóricos e bibliográficos acerca da alfabetização, bem como as implicações pedagógicas acerca da proposta. Para isso foram utilizados os pensamentos dos autores Emília Ferreiro, Magda Soares, Ana Maria Kauffman, e dados do MEC. Entendemos que a proposição da ampliação do ensino fundamental de 08 para 09 anos representa uma nova oportunidade de reflexão aos educadores. Portanto, o objetivo do artigo foi verificar junto aos educadores alfabetizadores se há uma concepção cognitiva, teoria e prática a respeito desta nova proposta. Para tanto, realizaram-se entrevistas com 05 professores alfabetizadores da rede privada, com o intuito de verificar os aspectos positivos e dificuldades encontradas por esses educadores diante dessa proposta política educacional brasileira.

Palavras-chaves: Alfabetização. Políticas Educacionais. Atuação do professor. Ensino fundamental de 9 anos.

Abstract

¹ Mestre em Psicologia Educacional pelo Centro Universitário Unifieo. Mestre em Psicopedagogia pela Universidade de Santo Amaro (UNISA). Especialista em Computação pelo UNIFEV. Professora e Tutora em Ensino a Distância pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Professora e Coordenadora da Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia da Faculdade Polis das Artes (Embu das Artes). Diretora Acadêmica e Coordenadora dos Cursos de Pós-graduação da Empresa Educacional Sepcursos – Educação Continuada. E-mail: jane.santos@fgv.br / coordenacao@sepcursos.com.br

The article presents referring in formations to the literacy of students of six years in Fundamental teaching with enlargement for nine years. We stand out in the text theoretical and bibliographical basements concerning the literacy, as well as the pedagogical implications concerning the proposal. For this had been used the thoughts of authors Emília Ferreiro, Magda Soares, Ana Kauffman Maria, and data of the MEC. We understand that the proposal of the enlargement of the basic education of 08 for 09 years represents a new chance of reflection to the educators. Therefore, as objective of the present article stood out the importance to verify next to the educators alphabetized if it has a cognitive conception, practical and theory and regarding this new proposal. For in such a way, interviews with 05 professors had been become fulfilled alphabetized of the private network, with intention to ahead verify the positive aspects and difficulties found for these educators of this proposal Brazilian educational politics.

Word-keys: Literacy. Educational policies. Performance of the teacher. Elementary teaching.

Introdução

O objetivo geral deste artigo é verificar a concepção da alfabetização na proposta da ampliação do ensino fundamental na visão dos educadores. Como tem sido o trabalho desses educadores diante dessa nova proposta? O prazo proposto para adequação de todas as escolas à lei é 2010, no entanto, as escolas pesquisadas timidamente já adequaram à nova proposta.

Proposta do Ensino Fundamental de nove (09) anos

A alfabetização é um tema muito discutido durante anos, por vários pesquisadores, e mesmo assim não é algo esgotado, pois sempre encontramos reflexões e outros olhares sobre o assunto.

O artigo 1º da resolução CNE/CEB nº 3/ 2005, de 03/08/2005, diz que o ensino fundamental receberá crianças de seis anos de idade, ampliando assim, o ensino fundamental para nove anos. Agora, então, as crianças que completam seis anos de idade, até 30 de julho do ano corrente, têm a obrigatoriedade de estar na escola e desfrutar da ampliação do tempo escolar, conforme afirma:

A ampliação do ensino fundamental para nove anos significa, também, uma possibilidade de qualificação do ensino e da aprendizagem da alfabetização e do letramento, pois a criança terá mais tempo para se apropriar desses conteúdos. No entanto, o ensino nesse primeiro ano ou nesses dois primeiros anos não deverá se reduzir a essas aprendizagens. (BRASIL, 2006, p.8)

Essa ampliação tem o intuito, também, de atender as necessidades da realidade e o desenvolvimento do aluno, proporcionando um maior período para adaptação e aquisição do conhecimento, tendo como objetivo alcançar a educação de qualidade.

Conforme KAUFMAN (1998) diz que a aprendizagem em sala de aula depende da concepção de educação que se tem. Para SOARES (2007) é preciso transformar fundamentalmente o material que se alfabetiza, bem como o objetivo, relações sociais e o método que se alfabetiza.

“As crianças urbanas de cinco anos geralmente já sabem distinguir entre escrever e desenhar” (FERREIRO, 2001, p.98), assim que se sentem participantes do mundo letrado, já conseguem perceber os diferentes símbolos presentes no seu dia-a-dia, principalmente no cotidiano das crianças que vivem em cidades, e estão em constante contato com o letramento.

Segundo FERREIRO (2001) há um equívoco quando dizemos se deve ou não ensinar a ler e a escrever com idade de seis anos, pois assim quem está determinando o momento do aprendizado são os educadores, ou seja, os adultos.

Com esse embasamento inicial notamos que a criança de seis anos de idade pode-se alfabetizar desde que tenha ambientes e professores alfabetizadores; intervenções do professor; atividades com função social que o aluno reflita e identifique no seu cotidiano, situações de leitura e escrita.

Implicações pedagógicas

Para que o ensino fundamental de nove anos seja bem sucedido não podemos considerar apenas as medidas administrativas, são necessárias, também, discussões com todos os profissionais da educação envolvidos, para elaboração de novas Diretrizes Curriculares Nacionais, para atender a nova realidade. Essa será a hora para que sejam revistos currículos, conteúdos, práticas pedagógicas para todo o ensino fundamental.

“As crianças de seis anos, assim como as demais de sete a dez anos de idade, precisam de uma proposta curricular que atenda a suas características, potencialidades e necessidades específicas.” (BRASIL, 2006. p.8).

Os profissionais da educação devem estar amparados para que o trabalho seja desenvolvido com qualidade, conforme diz no documento do MEC:

“... providências para o atendimento das necessidades de recursos humanos para lhes assegurar, dentre outras condições, uma política de formação continuada em serviço, o direito ao tempo para o planejamento da prática pedagógica, assim como melhorias em suas carreias”. (BRASIL, 2006. p.8).

É importante lembrar, que esse primeiro ano, não deve ser limitado ao ensino da alfabetização e do letramento, apesar de mais tempo para a apropriação de tais conteúdos, o aluno tem que ser visto como um todo, para o seu desenvolvimento integral, para isso é importante à introdução dos alunos nas diversas áreas do conhecimento.

A proposta pedagógica tem que ser elaborada para atender as crianças de seis anos de idade para que não se torne uma repetição da 1ª série do ensino fundamental de oito anos, por isso deve ser revista em todo o ensino fundamental para que haja uma continuidade.

A proposta pedagógica, como citado anteriormente, deve atender as crianças nessa segunda infância, sendo assim os profissionais da educação devem estar cientes que os alunos oriundos da educação infantil desenvolveram objetivos específicos da primeira infância, pois a educação infantil *“... não tem como propósito preparar crianças para o ensino fundamental...”*. (BRASIL, 2006. p.8). Porém a transição (da Educação Infantil para o Ensino Fundamental) deve ocorrer de forma natural, sendo respeitada e aproveitada para um desenvolvimento contínuo, sabendo que nem todos os alunos freqüentam a educação infantil.

Contudo, neste tópico foi descrita legislações, questões administrativas e pedagógicas, que embasam a implantação e o recebimento da criança de seis anos no ensino fundamental de nove anos.

Metodologia

Para a reflexão da alfabetização no ensino de nove anos, nos quesitos teoria e prática em sala de aula, realizaram-se entrevistas com 05 professores alfabetizadores da rede privada.

O grupo pesquisado respondeu a um questionário com perguntas abertas, porém direcionadas a alfabetização na perspectiva do ensino de nove anos

Os aspectos investigados nas entrevistas foram: 1) O que você sabe sobre o ensino fundamental de nove anos? 2) O que você pensa sobre alfabetizar no primeiro ano: deve ou não acontecer? Por quê? Como deve ser a postura do professor neste processo?

Considerações Finais

Enfatizamos neste artigo que a alfabetização ocorrerá de maneira espontânea se a criança tiver oportunidades de ouvir, ler (mesmo antes de saber ler), falar e escrever (mesmo antes de saber escrever). É importante ressaltar que, e não podemos confundir, espontaneidade com comodismo, pois a criança irá aprender no seu tempo desde que o professor tenha uma prática pedagógica pontual, com intencionalidade, a qual a criança possa refletir sobre as diversas situações de aprendizagem, principalmente na aquisição da alfabetização.

Por meio da pesquisa, observamos que proposta deve ser pensada, e há um longo percurso a ser percorrido neste sentido, pois o “novo” traz dúvidas e são necessárias discussões e apoio ao professor para que experimentem novas concepções, tendo como objetivo satisfazer e acrescentar o conhecimento do aluno.

Infelizmente a ampliação foi pouco discutida com quem realmente executa (os professores) antes da implementação no município, o que dificulta a ação dos professores. E muitos, como vimos na pesquisa, colocaram em prática sem compreender o real objetivo do aumento do tempo escolar e estão realizando no primeiro ano o que consideram ser correto.

Os documentos vêm acrescentar e nortear este novo ano, e este é o momento para revermos todo o currículo do ensino fundamental, principalmente a alfabetização do primeiro ano para não ser a mesma da primeira série (atual segundo ano), pois a proposta não é só aumentar a quantidade de tempo da criança na escola, mas de proporcionar maior qualidade na educação do Brasil, em busca de mais uma inclusão, a social.

Podemos destacar que existem inúmeras dúvidas a respeito da proposta de implantação do Ensino Fundamental de 09 anos, bem como preocupações sobre a proposta. O grupo pesquisado acredita que a mudança dar-se-á somente por mais uma mudança política e estrutural. Assim sendo, parece evidente que a implantação da proposta precisa ser trabalhada de forma generalizada e significativa, garantindo condições necessárias de atuação dos profissionais dentro da sala de aula.

Referências Bibliográficas

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ampliação do ensino fundamental para nove anos: 3º relatório do programa**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

ESCOLA, Revista Nova. **Ensino Fundamental de nove anos: o direito de aprender**. 2005 Disponível em http://revistaescola.abril.com.br/edicoes/0208/aberto/mt_261398.shtml. Acessada em: 15/11/2008.

FERREIRO, E. **Reflexões sobre a alfabetização**. Tradução Horácio Gonzáles (et. all.). 24 ed. São Paulo: Cortez, 2001.v14.

HOFFMANN, Jussara M. L. **Avaliação: Mito e desafio** – uma perspectiva construtivista. Educação e realidade, Porto Alegre: 1991.

KAUFMAN, A. M. e et all. **Alfabetização de criança**. Construção e intercâmbio: experiências pedagógicas na educação infantil e no Ensino Fundamental. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

NUNES, Divaní A. **Crianças curiosas no novo 1º ano**. Disponível em : http://www.aprendaki.com.br/entrevista_ver.asp?id=69. Acessado em 10/11/2008.

Resolução CNE/CEB nº 3/ 2005, de 03/08/2005, Artigo 1º - A antecipação da obrigatoriedade de matrícula no Ensino Fundamental aos seis anos de idade implica na ampliação da duração do Ensino Fundamental para nove anos. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb003_05.pdf, acessado em 10/11/2008.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Letra e Vida:** Programa de Formação de professores alfabetizadores. Coletânea de Texto. Módulo 1, 2 e 3. São Paulo, 2005.

SOARES, M. **Alfabetização e letramento**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2007.